



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS M.D.E.

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2021, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, caput do art. 69 da Lei n.º 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é de 25%. Findo o exercício financeiro de 2021, constatou-se que a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária atingiu na sua execução a importância de R\$ 16.113.862,72, sendo a aplicação mínima destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino de R\$ 4.028.465,68, objetivando atingir os 25% determinados pela legislação federal.

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2021, o montante de R\$ 4.052.998,79, o qual representa 25,15% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal.

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	16.113.862,72
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	4.028.465,68
Total das despesas empenhadas - Rec. MDE	1.157.143,02
Total das despesas empenhadas - Rec. FUNDEB	1.465.293,97
Perda com o Fundeb	1.439.095,26
(-) Despesa não computáveis	2.204,61

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS

E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

(-) Despesas efetuadas com rend. de aplic. Financeira do FUNDEB	6.328,85
(=) Valor Total Aplicado	4.052.998,79 = 25,15%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF, no exercício de 2021.


Quanto a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e ensino infantil público, o Município, efetivamente, no exercício de 2021, aplicou R\$ 1.087.539,18, representando 73,47% dos recursos recebidos do FUNDEB.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e de acordo com os demonstrativos contábeis oficiais, bem assim as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIAPC/PAD, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingindo o percentual de 25,15%, no exercício de 2021, assim como aplicou o percentual de 73,47% dos recursos recebidos do FUNDEB na “Remuneração dos Profissionais do Magistério” atendendo, S.M.J, os dispositivos da legislação federal.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao MDE.

Dona Francisca, aos 25 de março de 2022.


Airton Lorenzoni
CONTADOR CRC/RS 50.881
Coordenador do Controle Interno

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA-RS
E-mail: donaf Francisca@donafrancisca.rs.gov.br